



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Secretário Especial da Receita Federal do Brasil pela manutenção das atividades nas suas agências nos Municípios de Araranguá, Concórdia, Rio do Sul, São Miguel do Oeste e Xanxerê, assim como, a abertura de concurso para contratação de servidores para atendimento nas agências da Receita Federal.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Receita Federal publicou no Diário Oficial da União a suspensão do atendimento em 12 agências, sendo que em Santa Catarina as unidades de Araranguá, Concórdia, Rio do Sul, São Miguel do Oeste e Xanxerê foram as escolhidas;
- com atendimentos presenciais, as agências prestam um importante serviço para a economia da região, sendo que grande parte dos serviços realizados na unidade não podem ser realizados por meio eletrônico (internet);
- a suspensão do atendimento nas agências é motivada pela redução no quadro de servidores da Receita Federal nos últimos anos e as dificuldades enfrentadas na reposição de servidores;
- com o fechamento das unidades, será necessário realizar deslocamento para outros Municípios, gerando gastos desnecessários e atraso no desenvolvimento das atividades; e
- o atendimento a esse pleito é urgente,

requer o encaminhamento de **moção** ao Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Neodi Saretta, apela a Vossa Excelência pela manutenção das atividades nas suas agências nos Municípios de Araranguá, Concórdia, Rio do Sul, São Miguel do Oeste e Xanxerê, assim como, a abertura de concurso para contratação de servidores para atendimento nas agências da Receita Federal. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, 30/08/2023

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
31/08/2023, às 17:38.
